



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2023**

**24 de Fevereiro De 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº  
654/2017, RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(a) servidor(a) **ROSILENE MENDES BEMJAMIN, RG nº XXXXX e inscrito no CPF nºXXXXXXXXXX**, Coordenadora da Assistência Social, lotação secretaria municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, referente ao deslocamento da mesma para participar de **Reunião COEGEMAS/CIB** e programa de aquisição de alimentos -PPA, que ocorrerá no dia 28 de Fevereiro de 2023 em Belém do Pará.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa**